
Agrupamento
Sá de Miranda

Revisão do Plano de
Contingência
| Surto Covid-19|

Reinício das aulas a 18 de maio

14 de maio de 2020

ENQUADRAMENTO

O presente Plano de Contingência consiste num conjunto de medidas definidas com o objetivo de proteger a saúde dos alunos e dos profissionais da Escola Sá de Miranda através da prevenção e controlo da infeção do Coronavírus (COVID-19), garantindo o normal funcionamento das diversas unidades educativas.

O Plano de Contingência pressupõe sempre articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

O Plano de Contingência foi atualizado no início do mês de maio, para incluir um conjunto de medidas e procedimentos decorrentes do reinício das atividades letivas a 18 de maio nas disciplinas previstas, para os 11.º e 12.º anos e 2.º e 3.º ano dos cursos profissionais.

O COVID-19

O COVID-19 pertence ao grupo dos coronavírus que podem causar infeções, normalmente associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Considera-se que o COVID-19 se pode transmitir de pessoa para pessoa através de:

- gotículas respiratórias, produzidas pela tosse, espirro ou fala de uma pessoa infetada, podendo ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas;
- contacto direto com secreções infeciosas;
- aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem.

Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

Período de incubação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas autoridades de saúde.

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

PLANO DE CONTINGÊNCIA

O plano de contingência para o COVID-19 da Escola Sá de Miranda permite preparar a comunidade escolar (pessoal docente, não docente e alunos) para enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma epidemia.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada um dos intervenientes são ajustadas aos diferentes cenários de evolução da epidemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

1. Divulgação das medidas de prevenção

Como orientações para a prevenção do surto Covid-19 e preparação do reinício das aulas, foram adotadas as seguintes medidas:

- Divulgação à comunidade discente das medidas de prevenção diária que devem adotar, através de mail.
- Colocação de cartazes na Escola de divulgação de normas de atuação, de comportamento e de higiene dos alunos.
- Esclarecimento, em reuniões próprias, dos procedimentos gerais a ter no processo de reinício das atividades letivas na ESM:
 - Reunião por videoconferência com os professores que regressam à Escola e aos DT das turmas envolvidas, a 13 de maio.
 - Uma reunião para os 12.º anos e outra para os 11.º anos e turmas CP, por videoconferência com os alunos, a 15 de maio.
 - Reunião presencial com os assistentes técnicos e com os assistentes operacionais a 14 de maio.

2. Medidas gerais organizativas da Escola de prevenção ao COVID-10

- Na Escola é obrigatório o uso de máscara por todos os que nela entrem (alunos, funcionários, professores e outros colaboradores e qualquer utente que se dirija aos serviços administrativos).
- Cada sala de aula é atribuída a uma só turma.
- As mesas das salas de aula encontram-se distantes umas das outras entre 1,5m e 2m de distância em todos os sentidos.
- Na medida do possível, as portas e janelas devem permanecer abertas.
- Todos os espaços são desinfetados e higienizados diariamente. As casas de banho são higienizadas duas vezes por dia se tiverem uso de manhã e de tarde.
- A circulação dos alunos na Escola é restringida ao absolutamente indispensável para se deslocar ao espaço onde vai ter aulas.
- O serviço de bufete e/ou bar mantém-se encerrado.
- Em cada entrada da escola está presente um funcionário que colocará gel desinfetante nas mãos de cada aluno e fornecerá uma máscara para os alunos que não a trouxeram.
- Durante o período de trabalho, nas pausas de trabalho, os AO e dos AT não podem sair do recinto da Escola.

3. Ações e comportamentos individuais de prevenção e proteção

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos.

- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar.
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida.
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos.
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
- Evitar cumprimentos sociais com contacto físico.
- Evitar o contacto com outras pessoas quando se tem algum sintoma de possível infeção.
- Manter, no mínimo, uma distância de 2 metros.
- Não partilhar material escolar (canetas, régua, etc.).
- Não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos recipientes (copos, talheres, etc.).
- Não partilhar objetos pessoais.
- Limpar com frequência as superfícies e equipamentos de contacto (teclado, secretária, telefones,...).

4. Medidas de limpeza e higiene das instalações

Diariamente as instalações da ESM utilizadas nesse dia são desinfetadas e higienizadas. As casas de banho são higienizadas duas vezes por dia se no setor decorrerem aulas de manhã e de tarde

Os procedimentos que lhe estão inerentes encontram-se sistematizados no Plano de Limpeza da ESM.

5. Funcionamento da Escola e serviços

- Horário de funcionamento das atividades letivas:
 - Período da manhã: das 9h30 às 13h00, com um intervalo de 10 minutos entre as 11h10 e as 11h20
 - Período da tarde: das 13h30 às 17h00, com um intervalo de 10 minutos entre as 15h10 e as 15h20
- Funcionamento dos outros serviços:
 - Serviços Administrativos: o atendimento aos profissionais e aos alunos do AESM encontra-se condicionado, devendo haver prévia marcação por mail ou telefone. Desde que possível, e se o aluno estiver em aulas presenciais, é o assistente técnico que se desloca junto à sala onde este se encontra. O atendimento aos utentes externos faz-se nas secretárias próximas da entrada. Não pode haver circulação destes na parte mais interior dos SA.
 - Reprografia: é possível proceder-se a serviços de fotocópia e/ou impressão desde que enviado antecipadamente por mail para reprografia@sa-miranda.net. Sempre que possível, a entrega dos pedidos é feita pelo próprio AO.
 - Bufete e bar: O serviço de bufete e de bar mantém-se encerrado.
 - Refeitório: O serviço de refeições pode ser ativado, desde que sejam feitos os pedidos de reserva.

6. Circulação de espaços

A circulação dos alunos na escola está condicionada, restrita ao que é indispensável para se deslocar para a sala de aula.

Às **8h45** são abertos quatro acessos na escola destinados a turmas específicas, de acordo com a localização da sala onde vão ter aulas:

- Portão de Santa Margarida: para entrada dos alunos das turmas que têm aulas no Teatro, Ginásio e salas das Artes.
- Portão junto ao refeitório dos alunos: para entrada dos alunos das turmas que têm aulas nas salas com o número das dezenas mais altos (..13, ..14, ..16) dos 3 pisos e no bar dos alunos
- Portão Central: para os alunos das turmas com aulas na parte central do edifício.
- Portaria nova, junto ao PBX: para os alunos das turmas com aulas no Auditório, Biblioteca, Sala de professores, e salas dos pisos superiores com números baixos (..01, ..02, ..03, ..04).

Com exceção da Portaria Nova, junto ao PBX, as entradas da Escola são encerradas às 9h45, reabrem entre as 12h45 e as 13h15 e entre as 16h45 e as 17h00.

7. Permanência dos alunos na Escola

A entrada dos alunos na Escola é feita pela entrada que lhe foi comunicada, correspondente à que está mais próxima da sua sala. A deslocação para a sua sala faz-se pelo percurso que lhe foi comunicado.

Durante o tempo em que permanecerem na Escola os alunos devem manter sempre o uso da sua máscara e respeitar a norma de distanciamento social de 2 metros.

Depois de entrarem na Escola os alunos devem de imediato dirigir-se à sua sala de aula, aguardando a chegada do professor dentro da mesma. Ocupam o seu lugar de acordo com a planta definida e que lhe foi enviada.

Durante o intervalo os alunos permanecem na sala.

Nas deslocações à casa de banho, os alunos devem manter entre eles o distanciamento de 2 metros.

Se um aluno chegar tarde à Escola e a sua portaria já se encontrar fechada, entra pela Portaria Nova. O AO encaminha-o para a sua sala, no modo que permitir que o aluno permaneça menos tempo no interior do edifício.

À saída das aulas os alunos têm de fazer o percurso inverso ao que fizeram na entrada, e só esse. Obrigatoriamente saem pelo mesmo portão.

8. Exercício funcional dos assistentes operacionais

Os assistentes operacionais são organizados em grupos de duas equipas, que se revezam no trabalho, de quinze em quinze dias. É ainda constituída uma equipa, que se constituirá como reserva, para o caso de ser necessário colmatar ausências.

Como norma de segurança, não são permitidas permutas de dias de trabalho entre funcionários.

Os AO que se encontram a trabalhar estão internamente também organizados por equipas de piso, que devem permanecer isoladas entre elas, em termos de contactos sociais. São 5 as equipas de “piso”, constituídas cada uma delas por 2 ou 3 AO:

- Piso 3
- Piso 2
- Piso 1
- Piso 0
- Exterior

Em cada piso é criado um espaço específico para descanso e também para almoço, se nesse período o AO pretender permanecer na Escola. Também os materiais necessários para o processo de limpeza, desinfecção e higienização estarão no piso.

A circulação dos AO no interior da Escola a quem foi atribuído o piso 2 ou 3 faz-se através da utilização da escadarias atribuídas ao “piso”:

- Piso 3: escadaria poente, mais próxima da área administrativa
- Piso 2: escadaria central

9. Sala de isolamento

A colocação de um qualquer elemento da comunidade educativa na sala de isolamento visa impedir que outros possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença que é transmissível de pessoa para pessoa.

A área de “isolamento” tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto dos restantes membros da comunidade com o “doente” (com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito) e permitir um distanciamento social deste.

Na Escola Sá de Miranda a sala de isolamento é o posto médico. A sala de isolamento possui produtos de higiene de limpeza de mãos, lenços de papel, termómetro, sacos de lixo, máscaras e luvas descartáveis.

10. Medidas a adotar perante um caso suspeito

10.1. Sinais e sintomas de um caso suspeito

Se um aluno apresentar sinais que indiquem poder ser um caso suspeito deve este ser levado para a sala de isolamento.

Se algum sinal aparecer quando está em casa, o aluno, o professor, o assistente técnico ou o assistente operacional deve ficar em casa, telefonar para a **Linha SNS 24 (808 24 24 24)** e informar a escola se a orientação que lhe for dada for no sentido de permanecer em casa ou de se dirigir a uma unidade de saúde.

10.2. Procedimentos subsequentes à identificação

Medidas de atuação no caso de identificação de um caso suspeito - aluno:

- 1.º Se for o professor a identificar o caso suspeito, chama um assistente operacional para o aluno ir para a sala de isolamento;
- 2.º O assistente operacional de imediato higieniza bem as mãos, calça luvas e leva o aluno para a sala de isolamento;
- 3.º Na deslocação conduz o aluno para a parte central do edifício e acede pelo exterior ao posto médico.
- 4.º O AO chama logo que possível um elemento da direção do AESM ou a enfermeira, se esta estiver presente na Escola;
- 5.º A Linha SNS 24 (**808 24 24 24**) é contactada, seguindo-se depois as indicações que forem dadas;
- 6.º Enquanto está na sala de isolamento com o aluno suspeito deve manter uma distância de segurança conveniente (superior a 2 metros);
- 7.º O encarregado de educação deve ser informado por telefone das diligências que estão a ser tomadas, devendo, contudo, evitar-se que este entre em contacto de proximidade com o aluno.
- 8.º Sempre que qualquer máscara estiver húmida, deve ser substituída por outra;

9.º É interdito o acesso a esta sala a qualquer outra pessoa enquanto lá estiver um caso suspeito, ou, depois de lá ter estado, enquanto não for realizada a necessária higienização.

Se o caso suspeito for professor, assistente operacional ou assistente técnico deve cumprir os procedimentos acima indicados de forma autónoma, sem recorrer ao auxílio de qualquer outra pessoa. Deve informar um elemento da direção, via telefone ou mail, de que está na sala de isolamento e que irá iniciar os procedimentos de contacto com a **Linha SNS 24**.

10.3. Confirmação de caso suspeito

Na situação de caso confirmado a Escola deve:

- 1.º providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- 2.º reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- 3.º dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- 4.º armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

11. Responsabilidades

Professor ou outro profissional do AESM – Identifica caso suspeito, sem efetuar contacto físico, ou de proximidade, e chama o AO.

AO – Acompanha o caso suspeito até à sala de isolamento, com distância de segurança, mede a temperatura e efetua a chamada para o 800 24 24 24 (Saúde 24). Informa do modo mais expedito o elemento da Direção presente e desinfeta as mãos.

Direção - Informa o encarregado de educação ou outro familiar.

A Diretora – Informa de imediato o Delegado Regional de Educação do Norte e a Autoridade de Saúde Local sobre a existência do caso suspeito e informa de imediato o Delegado Regional de Educação do Norte e a Autoridade de Saúde Local sobre a existência do caso suspeito validado.

Cabe à Diretora, ouvido um membro do governo, a decisão de encerrar a Escola.

12. Contactos úteis

- Linha de SNS24 – 808 24 24 24
- Unidade de Saúde Pública – 253 208 260
- Telefone da Escola – 253 200 980
- e-mail – geral@sa-miranda.net
- Endereço do site do agrupamento – <https://www.aesamiranda.pt/>

Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, em 14 de maio de 2020

A Diretora

Margarida Antonieta Silva